

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mb506za7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/02/2023 Projeto de resolução nº 299/2023 Protocolo nº 1202/2023 Processo nº 1007/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Dauto Barbosa Castro Passare**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Dauto Barbosa Castro Passare**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Dauto Barbosa Castro Passare**, natural de Pirapozinho-SP, nascido em 12/6/1975, filho de Angelina Barbosa Castro Passare e Oreste Antônio Passare, professores então radicados no estado de Mato Grosso desde 1973.

Chegou em Cuiabá-MT ainda com meses de idade e é casado com Janaína Rubina Pedro Passare, desde de 12/12/1997. Pai de Gabriel Rubina Passare e Júlia Rubina Passare.

Advogado atuante há 22 anos, Mestre em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal, lecionou por 18 anos na Universidade de Cuiabá e atualmente pela Escola da Magistratura do Estado de Mato Grosso. Advogado atuante em todo estado de Mato Grosso e diversos estados da federação.

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil em seu terceiro mandato, Membro do Conselho de Recursos Tributários do Município de Cuiabá, Membro da Comissão Nacional de Estudos Legislativos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, integrou bancas de avaliação para o ingresso da magistratura e defensoria pública no Estado de Mato Grosso.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.



Diante do exposto é que requeremos o Título ao **Dauto Barbosa Castro Passare**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2023

**Faissal**  
Deputado Estadual